### **DECRETO N.º 45.608, DE 11 DE MAIO DE 2022**

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, apresentou incorreção quanto ao nome da servidora MARIZA MENEZES FARIAS DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011490/2021-20,

### DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora MARIZA MENEZES FARIAS DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 112.458-7C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL						
	ANTERIOR	CORREÇÃO					
DECRETO N.º 10.101, DE 12.03.1987 (D.O.E DE 13.03.1987)	MARIA MENEZES FARIAS DA SILVA	MARIZA MENEZES FARIAS DA SILVA					

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

# **ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

### FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 88881

# **DECRETO N.º 45.609, DE 11 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 187/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

### DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Empresa Estadual de Turismo -AMAZONASTUR para a Casa Civil, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 11 de maio de 2022.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

# **ANGELUS CRUZ FIGUEIRA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

## **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 88886

## **DECRETO N.º 45.610, DE 11 DE MAIO DE 2022**

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 83, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 28 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Beniamin Constant:

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 011/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000354/2022-85,

### DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant, devido a elevação contínua dos rios Javari e Solimões, na Calha do Alto Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria 260/2022 MDR

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

# GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

# **CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

# KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

# **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 88888

# **DECRETO Nº 45.611, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

# **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$15.900.441,70 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

## **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.611, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

### SEGURIDADE

### 3305 SAÚDE EM REDE

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10 303 3305 2089 0001 A 100 3390 8.010.000.00

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado 10 302 3305 2283 0001 A 100 3390

7.890.441.70

TOTAL 15.900.441.70

TOTAL POR SECRETARIA 15.900.441,70

Protocolo 88890

### **DECRETO Nº 45.612, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administracão Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$27.363.651,16 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 11 de maio de 2022

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.612, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL 11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA	DE	ΑP	010	ADMI	NISTRATIV	0				
2001 Administraçã	io da	Uni	dade							
04 122 0001 2001	0001	Α	121	3390			31.621,0	0		
	0001	Α	121	3390			142.800,0	0		
TO	TAL						174.421,0	0		
TOTAL P	OD C	ECI	DETA	DIA						174 421 0

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDI
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

- 1	THE POST OF THE PO		J		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,						
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	ПРО DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇĀ DA DÍVIDA

### SEGURIDADE

### 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 10 122 0001 2001 0001 A 100 3390 91.234.81

### 3305 SAÚDE EM REDE

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

10 302 3305 2283 0001 A 121 3390

2.783.181,01

TOTAL POR SECRETARIA 2.783.181,01

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OD REGIÃO	IPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	IATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-----------	-------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

### FISCAL

### 3277 PRODUZIR AMAZONAS

2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER 20 606 3277 2331 0001 A 170 3390 0001 A 170 3390 160 480 00 366.300,00 0001 A 170 3390 431.675,00

TOTAL 958.455,00

TOTAL POR SECRETARIA 958.455,00

### 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

### FISCAL

### 3277 PRODUZIR AMAZONAS

2661 Vigilância, Prevenção e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Animal

TOTAL 139,780,00 TOTAL POR SECRETARIA 139.780,00

# 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	IPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	IATUR1ZA DI DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	-------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

# FISCAL

# 3264 AMAZONAS SEGURO

2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública 06 122 3264 2155 0001 A 160 3390

> TOTAL 812.860,00

TOTAL POR SECRETARIA 812.860,00

### 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	пРО DE АСÃ	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA D DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

# 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

15 122 0001 2643 0001 A 160 3390

### 3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano

26 782 3300 1207 0011 P 160 4490 0011 P 160 4490 8.640.78 2.930.357,73

0011P 170 3390 35.100.00

27.363.651,16

1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais 26 782 3300 1280 0005 P 271 4490 335.794,42 0011P 271 4490 3.235.646.88 0011P 271 4490 3 914 319 59 1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água

1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais  $26\,785\,3300\,1498\quad0011\,P\quad160\quad4490$ 5.562.41

43.528,64 10.538.366,61

TOTAL POR SECRETARIA 10 581 895 25

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	DE AÇ	FONTE DE RECURSOS	ATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
---------------------------	------------	-------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------	--

FISCAI

### 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade 29.998.76 16 122 0001 2001 0001 A 201 3390 0001 A 201 3390 89.137,52 103.840,00 0001 A 201 3390 147.040,96 0001 A 201 3390 0001 A 201 3390 276.000,00 0001 A 201 3390 831.664.26 0001 A 201 3390 1 644 838 57 0001 A 201 3391 45.000,00 0001 A 201 4490 1.754.00

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

16 331 0001 2004 0001 A 201 3390 313,956,00

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 16 122 0001 2087 0001 A 201 3390 701.620,77

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

16 122 0001 2643 0001 A 201 3390 238.888.14

## 3229 GESTÃO E SERVICOS AO ESTADO

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

16 126 3229 1062 0001 P 201 3390 276.436,64

0001P 201 4490 920.00

### 3300 MAIS INFRA

1102 Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado 16 482 3300 1102 0011 P 201 3390

0011P 201 3390 146.915,70

1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social 16 482 3300 1103 0011 P 201 3390 148.715.65

1104 Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais 16 482 3300 1104 0011 P 201 3290 1.320.000.00

0011P 201 3390

247.901,11

1.320,000,00 5,246,132,30

TOTAL POR SECRETARIA 6.568.806.30

# 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

IPO DE ACÃO INVESTIMENTOS INVERSÕES COD

FISCAL

### 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio

12 362 3283 2648 0006 A 121 3350 158 418 00

2736 Locação de Imóveis para o Ensino Médio

1.540.000,00 12 362 3283 2736 0011 A 227 3390

TOTAL 1.698.418,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.698.418,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

IPO DE AÇÃO COD REGIÃO **ENCARGOS DA** 

FISCAL

# 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

12 122 0001 2643 0001 A 100 3390

3.645.834,60 3.645.834,60

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA 3.645.834.60

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL 11101 CASA CIVIL

INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

### 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

04 122 0001 2001 0001 A 121 4490 174.421,00

> TOTAL 174.421,00

TOTAL POR SECRETARIA 174.421,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

AATUR1ZA E DESPESA INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CORRENTES

SEGURIDADE

### 3305 SAÚDE EM REDE

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10 303 3305 2089 0001 A 121 3390 2.691.946.20

# 3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

10 122 3308 1554 0001 P 100 3390 91.234,81

TOTAL 2.783.181,01

TOTAL POR SECRETARIA 2.783.181.01

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PO DE AÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA

FISCAL

# 3277 PRODUZIR AMAZONAS

1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM

20 606 3277 1286 0001 P 170 4490

TOTAL 958.455,00

TOTAL POR SECRETARIA 958.455,00

958.455,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL 18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FISCAL

3277 PRODUZIR AMAZONAS

1490 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária

20 609 3277 1490 0001 P 160 3390 139.7

TOTAL 139.780,00

TOTAL POR SECRETARIA 139.780,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMÁ

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

06 122 3264 1216 0001 P 160 3390

TOTAL POR SECRETARIA

TOTAL T

TOTAL 812.860,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

812.860.00

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

TOTAL

15 122 0001 2001 0001 A 160 3390 8.428,64

3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano

26 782 3300 1207 0010 P 271 4490 335.794,42 0010 P 271 4490 3.914.319,59

1279 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários 26 784 3300 1279 0001 P 160 4490 14.203,19

0001P 160 4490 1.688.473,05 0001P 271 4490 3.235.646.88

1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais

26 782 3300 1280 0001 P 160 4490 108.044,80

0001 P 160 4490 1.241.884,68

1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

15 512 3300 1547 0011P 170 4490 35.100,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.581.895,25

8.428,64 10.573.466,61

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

16 122 0001 2003 0001 A 201 3190 6.568.806,30

TOTAL 6.568.806,30

TOTAL POR SECRETARIA 6.568.806,30

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental

12 361 3283 2597 0007 A 121 3350 76.146,00

2693 Valorização do Profissional da Educação Básica

12 122 3283 2693 0001 A 121 3320 82.272,00

2710 Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental

12 361 3283 2710 0011 A 227 3390 1.540.000,00

TOTAL 1.698.418,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.698.418.00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	IIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E Encargos da Dívida	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO Da dívida
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

812.860,00

3249 FORMAR PARA DESENVOLVER

TOTAL POR SECRETARIA

2258 Operacionalização das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação Profissional 12 363 3249 2258 0001 A 100 3390 1.965.834.60

2654 Itinerário Formativo Profissional
12 363 3249 2654 0001 A 100 3390 30 000 00

0001A 100 3390 350.000,00 0001A 100 3390 350.000,00 0001A 100 3390 1.300.000,00

TOTAL 3.645.834,60

.

TOTAL DAS ANULAÇÕES 27.363.651,16

Protocolo 88892

3.645.834,60

**DECRETO Nº 45.613, DE 11 DE MAIO DE 2022.** 

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA** 

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO** 

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 45.613, DE 11 DE MAIO DE 2022

TOTAL POR SECRETARIA

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS 01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO I	ÆGI	SLA	TIV	4						
1264 Ampliação e 01 031 3282 1264					sembleia Leg	islativa		235.000,00	ı	
2252 Administraçã	io e P	roce	ssame	ento Le	gislativo					
01 031 3282 2252	0011	Α 4	485	3390			120.000,00	)		
TC	TAL						120.000,00	235.000,00	1	

### DECRETO Nº 45.614, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

## **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.614, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL Programática	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUR1ZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA P	RISI	ONA	<b>A</b> L							
1215 Reforma e A	mplia	ıção	das U	Jnidade	s Prisionais					
14 421 3260 1215 0001 P 360 3390							7.200,0	0		
TOTAL							7.200,0	0		
TOTAL F	POR S	SECI	RETA	RIA						7.200,00
									Protoc	olo 88895

### **DECRETO Nº 45.615, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$156.105,60 (CENTO

# E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PE-NITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 11 de maio de 2022.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.615, DE 11 DE MAIO DE 2022

DE AÇÃO ITE DE URSOS RIZA DE SPESA

355,000,00

3

Protocolo 88893

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	COD	TPO F	NATU	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	FINANCEIRAS	DA DIVIDA
FISCAL								
3260 SISTEMA PI	RISIO	NAL						
2129 Incentivo a A	tivida	des Lab	orais					
14 421 3260 2129	0001	A 401	3390			10.665,60		
	0001	A 401	3390			145.440,00		
TO	TAL					156.105,60		
TOTAL P	OR SI	ECRETA	ARIA					156.105,60

Protocolo 88897

# **DECRETO N.º 45.616, DE 11 DE MAIO DE 2022**

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

PESSOALE JUROS E OUTRAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 8718, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho, do mesmo ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor JOSE DA PAIXAO PAZ, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.021683/2021-99,

# DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 8718, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho, do mesmo ano, na parte referente ao nome do servidor JOSE DA PAIXAO PAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 007.039-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	ANTERIOR	CORREÇÃO		
Decreto n.° 8718, de 28 de junho de	JOSÉ DA	JOSE DA		
1985 (D.O.E.02.07.1985)	PAIXÃO PAES	PAIXAO PAZ		

Parágrafo único. O efeito da correção efetivada na forma deste artigo alcança a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

# **ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

# FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 88903